

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 063/2023, Processo Licitatório nº 047/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2023, Constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe, conforme especificações e quantidades deste Termo de Referência (ANEXO I).

DAS DILIGÊNCIAS E ANÁLISES TÉCNICAS

Em seu art. 43, §3º, dispõe a Lei nº 8.666/1993 ser “*facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”;

Havendo alguma falha formal, omissão ou obscuridade nos documentos de habilitação e/ou na proposta há um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro em realizar a diligência, superando-se o dogma do formalismo excessivo e prestigiando a razoabilidade e a busca pela eficiência, ampliação da competitividade e a proposta mais vantajosa para a Administração:

Assim, foi solicitado parecer técnico às secretarias : de SAÚDE e Finanças, para análise da documentação quanto a qualificação técnica e econômico-financeira, respectivamente, das empresas previamente vencedoras, sendo enviado link de documentação de habilitação de todas as empresas participantes através dos memorandos 427/2023/CPL E 428/2023/CPL respectivamente.

Pelo que em resposta ao memorando 427/2023-CPL, a Secretaria de SAÚDE nos encaminha o parecer técnico da Coordenadora de Alimentação e Nutrição, no qual considera **HABILITADAS** quanto ao qualificação técnica as empresas: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** (50044781000194); **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (22940455000120) ; **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** (27657870000194); **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (40368186000150) e a empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA** (43519181000170) , e **INABILITADAS** as empresas: **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI** (14563405000142) e **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (40256200000124).

Quanto a documentação referente à qualificação econômico financeira (item 10.4 ss) do Edital, em resposta ao memorando de diligência 428/2023/CPL, tem-se que apenas a empresa **ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR** (17871144000116), **NÃO ATENDEU** ao (item 10.4.1) do Edital.

CONCLUSÃO

Destarte, e tendo por base os respectivos pareceres técnicos quanto à documentação de habilitação das empresas previamente vencedoras na fase de disputa do respectivo certame, tem-se que resta **HABILITADAS** as empresas: **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA** (50044781000194); **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (22940455000120) ; **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** (27657870000194); **GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (40368186000150) e a empresa **ARSERVE PHARMA EPP LTDA** (43519181000170) , e **restam INABILITADAS** as empresas **SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI** (14563405000142) , **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (40256200000124) e ISRAEL S. DOS SANTOS JUNIOR (17871144000116), , por não atender ao edital quanto ao item (10.3 e 10.4.1), conforme pareceres técnicos.

Informo ainda que toda documentação de comunicação/diligências/pareceres técnicos estarão disponíveis para acesso dos interessados, tanto no portal da Transparência do Município, bem como na aba arquivos da Plataforma onde foi realizado o certame (BNC), onde será informado através dos avisos de mensagens dessa plataforma e com antecedência de 24h a data para manifestação de intenção de recurso.

Camaragibe-PE, 19 de Junho de 2023.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Página 2 de 2

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348